



## RESOLUÇÃO 004/2024

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,**  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições  
legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º FIXAR** o Orçamento da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, para o exercício de 2025, em 7% (sete por cento) do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, todos da C.F. efetivamente realizadas pelo Poder Executivo, no corrente exercício, em atendimento ao que dispõe o Art. 29 – A, caput, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil e da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Art. 2º ESTIMAR** o Orçamento da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, para o exercício de 2025 na quantia de **R\$ 17.791.200,00 (Dezessete milhões, setecentos e noventa e um mil e duzentos reais)**, face à projeção de arrecadação do Município, constatada pelos Balancetes Mensais, demonstrativos e Mensagens com pedido de abertura de créditos, decorrentes de excesso de arrecadação pelo Executivo.

**Art. 3º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a retificar o valor estimado no Art. anterior até o dia 20 de janeiro de 2025, mediante Aditivo Orçamentário, após comprovação pelo Poder Executivo, da quantia efetivamente arrecadada, respeitados os percentuais previstos na distribuição das verbas.

**Art. 4º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a proceder suplementações orçamentárias, no mesmo percentual a ser concedido ao Poder Executivo, cujo percentual deverá ser explicitado no Aditivo Orçamentário previsto no Art. 3º.

**Art. 5º** O valor total citado no Art. 2º será distribuído nas seguintes dotações:

**ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO: 17.791.200,00 (DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

**70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL: 12.453.840,00 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

**30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 5.337.360,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

C.F.P. DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 11.027.722,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 750.000,00
3.1.90.13.40.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT.DE OUTROS ENTES	R\$ 18.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 120,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 60.000,00
3.1.91.13.08.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO –	R\$ 750.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAIS, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 278.040,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAIS, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO	R\$ 100,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 650.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 350.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 430.000,00
3.3.90.47.99.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
3.3.90.48.99.00.00.00	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOA FISICA - SAÚDE	R\$ 600.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 30.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
3.3.91.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – SAAE	R\$ 10.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 1.010.000,00
3.1.90.11.75.00.00.00	SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS	R\$ 1.340.118,00
4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025</b>		<b>R\$ 17.791.200,00</b>

**Art. 6º** A presente Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Casimiro de Abreu, 26 de junho de 2024.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Presidente

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vice – Presidente

**LEONARDO DA ROCHA IZIDORO**  
1º Secretário

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
2º Secretário